



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 063/23

De 24 novembro de 2023

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao **Poder Executivo Municipal**, à Secretária Municipal de Saúde: **que seja implantado em Itapetinga um Laboratório Municipal de Entomologia para agilizar o combate de doenças transmissíveis por mosquitos da dengue.**

Eliomar Alves Barreira Castro
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

Através desta **INDICAÇÃO** sugiro ao Poder Executivo Municipal, que seja implantado no município de Itapetinga, Laboratório Municipal de Entomologia, para análises de mosquitos e larvas recolhidas pelos agentes de endemias em residências e determinadas áreas da cidade.

Entomologia é a parte da Biologia que estuda os insetos. A iniciativa agiliza em muito o processo do conhecimento sobre o tipo de larva. Atualmente para Itapetinga detectar amostra de um mosquito para exame se está infectada tem prazo de até 30 dias para a Prefeitura receber os resultados. Em 30 dias os mosquitos infectados podem desenvolver um processo migratório para outro bairros do município.

A importância do Laboratório em Itapetinga pode identificar pela manhã um possível foco e durante a tarde fazer uma ação no local, atuando de uma



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

forma muito mais rápida e eficaz, com as amostras das larvas recolhidas pelos agentes de endemias, que percorrem os bairros da cidade.

O mosquito causador de doenças como Zika, Dengue e Chikungunya é o *Aedes aegypti*, mas o *Aedes albopictus*, que é muito semelhante, costuma confundir a população. A forma de diferenciar é através de uma marca que o *aegypti* possui no dorso, mas que, dificilmente, é perceptível ao olho nu. Uma preocupação a menos se Itapetinga implantasse o laboratório municipal de Entomologia.

Diante do exposto, requeiro análise do Poder Executivo diante dessa sugerida proposta, como também aos Nobres Pares a aprovação da presente **INDICAÇÃO**.

O Autor

